

Ciao Central de Mandados da Baixada Santista

Processo nº 1000652-86.2016.5.02.0089

Mandado Id 73d2349

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Atibaia, 210 – Real – Nesta Comarca eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de Id 73d2349, passado a favor de **Jorge Mendes Sobrinho em face de Josefina dos Santos Masseo** depois de preenchidas as formalidades legais procedi à Avaliação do seguinte imóvel.

“Descrição Oficial: “ Terreno constituído de parte do lote 09, da quadra 73, do loteamento denominado Vila Balneária, situado na Rua Atibaia, no perímetro urbano desta comarca, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Atibaia, igual medida na linha dos fundos, por 28,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 142,50 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com parte remanescente do mesmo lote (onde foi construída a casa nº 08 da planta, atual nº 210 da Rua Atibaia), do lado esquerdo com a parte do lote nº 10 e nos fundos com parte remanescente do mesmo lote.

Percentual Penhorado: 100% (cem por cento)

Contribuinte: 2 08 01 073 009 0007-3

Matrícula 30.658 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP

Avaliação: R\$-250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil Reais).

Critérios utilizados para a avaliação: preços praticados no mercado imobiliário local.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


JOSÉ EUCLIDES BASILE

Oficial de Justiça Avaliador